



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 13 de agosto de 2025  
(quarta-feira)  
às 09h

**PAUTA**

**29<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

	Indicação de Autoridades
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

**Atualizações:**

1. Inclusão do item 5. (13/08/2025 09:12)

## PAUTA

### ITEM 1

#### MENSAGEM (SF) N° 87, DE 2024

##### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor WADIH NEMER DAMOUS FILHO, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho em 21 de dezembro de 2024.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Sérgio Petecão

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Observações:**

*Em 6/8/2025, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva.*

*Após a arguição do indicado, a votação do Relatório realizar-se-á por escrutínio secreto, nos termos do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

### ITEM 2

#### MENSAGEM (SF) N° 90, DE 2024

##### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome da Senhora DANIELA MARRECO CERQUEIRA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Meiruze Sousa Freitas.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Fernando Dueire

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Observações:**

*Em 6/8/2025, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva.*

*Após a arguição da indicada, a votação do Relatório realizar-se-á por escrutínio secreto, nos termos do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

### ITEM 3

#### MENSAGEM (SF) N° 91, DE 2024

##### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 e o art. 11 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor LEANDRO PINHEIRO SAFATLE, para*

*exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Antônio Barra Torres em 21 de dezembro de 2024.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Observações:**

*Em 6/8/2025, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva.*

*Após a arguição do indicado, a votação do Relatório realizar-se-á por escrutínio secreto, nos termos do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 4

### MENSAGEM (SF) N° 35, DE 2025

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Alex Machado Campos, que renunciou.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senadora Dra. Eudócia

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Observações:**

*Em 6/8/2025, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva.*

*Após a arguição do indicado, a votação do Relatório realizar-se-á por escrutínio secreto, nos termos do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 5

### MENSAGEM (SF) N° 52, DE 2025

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Fioranelli.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro

**Relatório:** Não apresentado.

**Observações:**

*Nesta reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

**Textos da pauta:**

[Mensagem \(PLEN\)](#)